ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0223/2020 DAO

Pelotas, 28 de setembro de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Pinto Miranda, a qual requer informações sobre a situação dos veterinários municipais (prot. Câmara 5661/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SARH (04 fls.)

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

Pedido de Informações – Of.Leg. 0257/2020, prot.5661

Vereadora Fernanda Miranda

O Município tem 14 Médicos Veterinários em seu quadro de pessoal estatutário, assim distribuídos: 06 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; 01 na Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental; 06 na Secretaria Municipal da Saúde e 01 na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura. Também conta com concurso vigente para o referido cargo, do qual já foram nomeados 04 candidatos, sendo a última efetivada em janeiro/2020.

No momento estamos com 05 profissionais afastados, contudo, por se tratar de afastamento temporário (04 por compor grupo de risco da Covid19 e 01 licença maternidade até 08/11/2020) não cabe reposição por servidor efetivo, uma vez que não é afastamento permanente que por conseguinte não gera vacância no quadro de pessoal do Município.

Assim, a alternativa encontrada, quando da necessidade indispensável da prestação de serviços, é a busca por remanejo temporário de profissional da mesma categoria para cobrir a demanda, de forma transitória. É o caso, por exemplo, da SMSUI em que sua Veterinária estava de Licença Maternidade e o serviço foi atendido por servidor de outra pasta.

Há apenas uma vaga a ser disponibilizada no quadro de cargos do Município, visto que há um desligamento em curso, sendo que as demais se encontram preenchidas. Logo, eventual nomeação estava obstacularizada por inexistência de vagas.

Outrossim, em virtude da Lei Complementar nº 173/2020 estão proibidos, até 31/12/2021, criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, bem como admitir ou contratar pessoal, ressalvadas reposições decorrentes exclusivamente de vacâncias de cargos efetivos.

Pelotas, 24 de setembro de 2020

Tavane Krause
Diretora Executiva de
Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSOS EM VIGÊNCIA
Concursos Públicos
Edital de Abertura nº 080/2017 de 12/06/17
Edital nº 172/17– Homologado em 24/10/17

Cargo/Emprego	*Nº Concurso*	*Aprovados*	*Nomeados*	*Validade*
Agente de Combate às Endemias	1	259	**96 Geral / 18 AFRO/ 3 PNE**	24/10/21
Secretário de Escola	2	430	**114 Geral / 31AFRO / 6 PNE**	24/10/21
Técnico de Enfermagem Intervencionista	3	24	**23 Geral / 01 AFRO**	~~24/10/19~~
Enfermeiro Intervencionista	4	16	**5**	~~24/10/19~~
Engenheiro Mecânico	5	32	**0**	24/10/21
Médico Perito	6	02	**TODOS**	~~24/10/19~~
Médico Veterinário	8	56	**4**	24/10/21

Atualizado em 22 de setembro de 2020.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 016/2020 – CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 080/2017

O MUNICIPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** NOMEIA em **17 de janeiro de 2020**, conforme Decreto nº 020 de 15 de janeiro de 2020, para cargo público a seguinte candidata:

NOMEAÇÃO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO CONCURSO Nº 08/17
Classificação Candidata
04º ÂNGELA LEITZKE CABANA

A mesma deverá comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das 8h30 às 13h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munida dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo *site:* http://www.tse.gov.br; PIS/PASEP Ativo; Registro Profissional; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma de conclusão do curso; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia; a fim de ser empossada até o dia **05 de fevereiro de 2020**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. A candidata só será empossada, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 17 de janeiro de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:A4B1B495

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/01/2020. Edição 2730
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

05.99.02.10.05 - Funcionários por Cargo e Lotação

MATR_EXTERNA	NOME_FUNCIONARIO	DT_ADMISSAO_CARGO
NOME_UNID_ADM : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR Contar = 6		
4809	CARLOS RENATO BENTO OLIVEIRA	01/07/1986
39198	ANGELA LEITZKE CABANA	07/02/2020
32967	DJALMA GISLER DUTRA	22/08/2014
19529	JOSE LUIS RODRIGUES TEIXEIRA	21/03/2003
38723	LAIS SANTOS DE FREITAS	22/04/2019
34652	RAQUEL KLUMB ARNONI	08/12/2015
NOME_UNID_ADM : Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental - SQA Contar = 1		
19539	CLEIA CARDOSO PACHECO	24/03/2003
NOME_UNID_ADM : Secretaria Municipal de Saúde Contar = 6		
33267	CRISTIANE BERCOT BUDZIARECK	30/10/2014
38730	CRISTINE CIOATO DA SILVA GUIM	24/04/2019
15388	DANIZA COELHO HALFEN	29/06/2000
30842	ISABEL MARTINS MADRID	17/10/2012
15351	LEONARDO LUIZ RAFFI	21/06/2000
15200	ROBERTA SILVA SILVEIRA DA MOTA	13/06/2000
NOME_UNID_ADM : Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura Contar = 1		
37220	KARINA LEMOS GOULARTE DAVILA	01/12/2017
	Contar = 14	